PORTARIA 007/2013

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços comuns na modalidade de pregão presencial.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens e serviços comuns indispensáveis ao funcionamento desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear interinamente um pregoeiro e dois membros da equipe de apoio do pregão presencial, para o período de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Ficam nomeados os membros abaixo enumerados e suas respectivas funções:

Pregoeira: **Zenilda Treesmann Kruger Souza**
Equipe de Apoio: **Nilza Machado de Oliveira**
Equipe de Apoio: **Gilberto Breger**

Art. 3° - A Pregoeira e os membros da equipe de apoio deverão observar, em suas condutas, os preceitos dispostos na Constituição Federal, na Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/02, bem como toda legislação correlata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2013.

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES